



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA CIRCULAR Nº 4.010, DE 3 DE MARÇO DE 2020

[Documento normativo revogado pela Instrução Normativa BCB nº 146, de 30/8/2021.](#)

Altera o Documento 6 (Demonstrativo das Exigibilidades e das Aplicações de Crédito Rural) do Manual de Crédito Rural (MCR).

O Chefe do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso I, alínea “a”, e o art. 99, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e o art. 4º da Circular nº 3.801, de 7 de julho de 2016, e tendo em vista as disposições do item 13 da Seção 1 do Capítulo 6 do Manual de Crédito Rural (MCR),

## RESOLVE :

Art. 1º Ficam atualizados os Anexos II (Códigos dos Recursos Obrigatórios - MCR 6-2) e IV (Códigos dos Recursos da Letra de Crédito do Agronegócio - MCR 6-7) do Documento 6 (Demonstrativo das Exigibilidades e das Aplicações de Crédito Rural) do MCR.

Parágrafo único. O MCR - Documento 6 será disponibilizado no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, na página de consulta ao MCR, no endereço eletrônico [www3.bcb.gov.br/mcr](http://www3.bcb.gov.br/mcr).

Art. 2º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Filgueiras Pacheco Moreira

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5/3/2020, Seção 1, p. 85, e no Sisbacen.